



ATA Nº 1

----- Às 11 horas do dia 2 de agosto de 2016, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento para recrutamento e seleção de três Técnicos para as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) na área de Atividade Física e Desportiva, aberto por Aviso, de 1 de agosto, publicado na página eletrónica do Município de Tábua e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Tábua, a 2 de agosto de 2016, constituído pelo Presidente de Júri, Ricardo Manuel Oliveira Silva Cruz, Vereador a Tempo Inteiro, e pelos vogais, Sidónio Fernandes Costa, Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Nuno Miguel Barbosa Ribeiro, Técnico Superior na área profissional de Educação Física. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, nos termos do aviso de abertura, relativamente à aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, o Júri deliberou, por unanimidade, por unanimidade, quanto à:

- **Alínea ii) do ponto 10:** -----
 - Aceitar para classificação apenas as ações de formação de relevante interesse para as funções a desempenhar; -----
 - Nos casos em que os comprovativos não venham discriminados em horas, atribuir 6 horas por cada dia de formação; -----
 - Não considerar os comprovativos que não estejam devidamente certificados pelas entidades formadoras/promotoras, mediante assinatura e aposição do seu carimbo. -----
- **Alíneas iii) e iv) do ponto 10:** -----
 - Só serão aceites declarações que indiquem inequivocamente os dias de serviço prestado no âmbito das AEC na área da Atividade Física e Desportiva, ou na sua falta, o período em que foi prestado serviço, acrescido da indicação da carga horária semanal no âmbito das AEC na área da Atividade Física e Desportiva, e quando emitidas e devidamente certificadas pelas entidades emitentes; -----
 - Nos casos em que os candidatos apresentem declarações onde conste apenas o período em que foi prestado serviço, acrescido da indicação da carga horária semanal no âmbito das AEC na área da Atividade Física e Desportiva, o Júri, aplicará a fórmula de cálculo de tempo de serviço constante na circular nº B11069994M, de 27/04/2011, emitida pela DGRHE (Direção Geral dos Recursos Humanos da Educação), do Ministério da Educação. -----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,

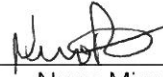


Ricardo Manuel Oliveira Silva Cruz
(Vereador a Tempo Inteiro)

Os Vogais,



Sidónio Fernandes Costa
(Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua)



Nuno Miguel Barbosa Ribeiro
(Técnico Superior)